



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

24 de junho de 2025

OF. Nº CM-026/2025 - CE

Assunto: sobre pedido de dilação de prazo para atendimento de requerimentos

Serviço: Secretaria Legislativa

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, manifestar-nos a respeito dos pedidos de dilação de prazo para atendimento de requerimentos encaminhados por esta Câmara Municipal.

Informamos que, conforme dispõe o art. 88, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, o prazo para resposta é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento. Trata-se de prazo legal, destinado a assegurar o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Esclarecemos que eventuais pedidos de prorrogação excepcional do prazo podem ser analisados, desde que devidamente fundamentados, apontando as razões objetivas e específicas que tornem impossível o atendimento no prazo regular. Contudo, temos observado que os pedidos encaminhados até o presente momento não vieram acompanhados de qualquer justificativa formal, clara e técnica que os sustente, o que inviabiliza sua apreciação e acolhimento.

Diante disso, comunicamos que não há respaldo regimental ou legal para o deferimento de dilação de prazo de forma genérica e imotivada, devendo o Executivo observar o prazo legalmente estabelecido para atendimento integral dos requerimentos expedidos pelos senhores vereadores.

Reiteramos a importância da cooperação e do respeito mútuo entre os Poderes e suas estruturas administrativas, certos de que Vossa Senhoria adotará as providências necessárias ao pronto atendimento das informações solicitadas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Felipe Soalheiro Israel
Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas
Prefeitura Municipal
Nesta

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZE6**WO9****RDL****KO4**